



ATA nº 07/2017

ATA DA 7ª SESSÃO CAMARARIA – EXTRAORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª LEGISLATURA - 2017

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezoito (18) horas, pela convocação da presidência através do Ofício Circular nº 48/2017, em atenção a pedido do Prefeito, foi realizada sessão extraordinária reunindo os vereadores: **Celiza Luisa Fanton Bollini-PV** (suplente), **Evandro Antonio Folieni-PSDB**, **Francisco Leandro Gonzalez-PPS**, **Luis Carlos de Paula – PMDB**, **Maria Pia Betti Pio da Silva Nary-PSDB**, **Ricardo Prearo-DEM**, **Rubens Pereira dos Santos-PSDB** (suplente) e **Vagner Mateus Ferreira-PSD**. Deixou de comparecer o vereador **Benedito Antonio Franchini-PTB**. A Mesa Diretora ficou constituída pelo vereador Vagner Mateus Ferreira-PSD, Vice-Presidente em exercício; vereador Luis Carlos de Paula, 1º Secretário e 2º Secretária, “ad hoc” Celiza Luisa Fanton Bollini (suplente). **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, foi declarada aberta a sessão e com recebimento prévio de cópia, a Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Lido **Ofício nº 118/20147**, do senhor Prefeito cujo teor deu origem a presente sessão. Apresentada e acolhida como **Objeto de Deliberação** as **Mensagens** capeando os **Projetos de Leis números 25 e 26/2017** do Prefeito, em caráter de urgência, enviado as comissões permanentes. Apresentados e acolhidos os **Pareceres números 28 e 29/2017**, das Comissões competentes, favoráveis aos seus respectivos objetos. **ORDEM DO DIA** – Aprovado em uma única discussão e votação, por unanimidade, com pareceres favoráveis das comissões, em caráter de urgência, **Projeto de Lei nº 25/2017**, do Prefeito, que dispõe sobre autorização para pagamento de despesas e ressarcimento de materiais e serviços à Organização Social Vitale Saúde, da Santa Casa de Bariri, no valor de R\$ 633.332,00 referente aos meses de fevereiro e março de 2017. Aprovado em uma única discussão e votação, por unanimidade, com pareceres favoráveis das comissões, em caráter de urgência, **Projeto de Lei nº 26/2017**, do Prefeito, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.000,00, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar, a primeira secretaria autorizou a lavratura desta ata.

Presidência

1ª Secretaria

2ª Secretaria